



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 1 - Centro	74 3641-3116	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 1042.2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - CMDUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO 1043.2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETOS 6ª CONVOCAÇÃO EFETIVOS. "NOMEIA CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 162.2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR MOTIVO DE SAÚDE DA SERVIDORA ANDREA LUCIANA BASTOS ROCHA RODRIGUES OCUPANTE DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA, DA SECRETARIA DE SAÚDE
- PORTARIA Nº 167.2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR POR MOTIVO DE SAÚDE DA SERVIDORA VILVANI MARIA MATOS SMANEOTO OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- AVISO DE ABERTURA DE CRENCIAMENTO Nº 018.2025





DECRETO Nº 1.042/2025, 02 de setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL – CMDUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no parágrafo único do artigo 215º da Lei Complementar Nº 33/2024 de 19 de junho de 2024 – PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE IRECÊ.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o Sr. **PAULO EUGÊNIO MATOS AMARAL**, Secretário da SEINFRA, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – **CMDUS**, na condição de Membro titular conforme Decreto Nº 1023 de 27 de agosto de 2025, para o exercício da primeira gestão do CMDUS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro 2025.



Murilo Franca
Prefeito





DECRETO Nº 1043/2025, 02 de setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Municipal Nº 1.404/2025, de 13 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano conforme dispõe o artigo 8º do Decreto Nº 1.024 de 27 de agosto 2025, que regulamenta o FMDU, sob a Presidência do Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, com a seguinte composição:

Nome completo/CPF	Função	Órgão/Entidade
Paulo Eugênio Matos Amaral – 024.076.595-89	Presidente	SECRETÁRIO SEINFRA
Luiz Alves Barreto Neto – 013.789.955-62	Membro	CMDUS
Thales Vieira de Oliveira – 799.062.145-20	Membro	EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 2º. São Atribuições do Comitê Gestor do FMDU, além daquelas mencionadas na Lei Municipal nº 1.404/2025, as normas contidas no Decreto Nº 1024 de 27 de agosto 2025 - Regulamentação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, aprovado pelo Executivo Municipal.

Art. 3º. Caberá a Prefeitura do Município de Irecê, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, prover o apoio e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2025.

Murilo Franca
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 1028/2025

“Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr^a. **ALCIONE ALVES NEIVA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 04/2025 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **4º lugar** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de **Irecê**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 04 de setembro de 2025.

MURILO FRANCA PAIVA SILVA

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04





DECRETO Nº 1029/2025

“Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr^a. **MINAURA GONÇALVES DA GAMA MACHADO**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 04/2025 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **7º lugar** para o cargo de **ENFERMEIRA** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de **Irecê**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 04 de setembro de 2025.

MURILO FRANCA PAIVA SILVA

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº 1030/2025****“Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **CLAUDIO JOSÉ DOURADO DE ALMEIDA**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 04/2025 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **8º lugar** para o cargo de **ENFERMEIRO** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de **Irecê**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 04 de setembro de 2025.

MURILO FRANCA PAIVA SILVA

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº 1031/2025****“Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr^a. **BRUNA TELES DAMASCENO**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 04/2025 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **9º lugar** para o cargo de **ENFERMEIRA** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 04 de setembro de 2025.

MURILO FRANCA PAIVA SILVA

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº 1032/2025****“Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr^a. **THAIUAN FERREIRA DOS SANTOS**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 04/2025 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **3º lugar** para o cargo de **FISIOTERAPEUTA** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de **Irecê**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 04 de setembro de 2025.

MURILO FRANCA PAIVA SILVA

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº 1033/2025****“Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr^a. **ISANA BASTOS DOS SANTOS**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 04/2025 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **4º lugar** para o cargo de **PSICÓLOGA** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 04 de setembro de 2025.

MURILO FRANCA PAIVA SILVA

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº 1034/2025****“Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr^a. **WANIA DEISE FREITAS DA SILVA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 04/2025 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **5º lugar** para o cargo de **PSICÓLOGA** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 04 de setembro de 2025.

MURILO FRANCA PAIVA SILVA

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº 1035/2025****“Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **JUSCELIO DE JESUS LOBO**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 05/2025 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **7º lugar** para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBSF EDIÇÃO RIBEIRO - ALTO DO MOURA)** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 04 de setembro de 2025.

MURILO FRANCA PAIVA SILVA

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº 1036/2025****“Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr^a. **JOELANE SILVEIRA CUNHA LOBO**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 05/2025 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **7º lugar** para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBSF – EDIÇÃO RIBEIRO - ALTO DO MOURA)** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 04 de setembro de 2025.

MURILO FRANCA PAIVA SILVA

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº 1037/2025****“Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr^a. **JULIANA CAVALCANTE ROCHA**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 05/2025 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **2º lugar** para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBSF – HELMA CRISTIANE CARDOSO DE OLIVEIRA - VILA ESPERANÇA)** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 04 de setembro de 2025.

MURILO FRANCA PAIVA SILVA

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº 1038/2025****“Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sr^a. **ENEIDA GAMA MOITINHO GUIMARÃES**, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº 05/2025 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **3º lugar** para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBSF – VALDOMIRO GALDINO - CENTRO II)** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 04 de setembro de 2025.

MURILO FRANCA PAIVA SILVA

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº 1039/2025****“Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **ENESIO FERNANDES DE SOUZA**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 03/2025 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **4º lugar** para o cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 04 de setembro de 2025.

MURILO FRANCA PAIVA SILVA

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº 1040/2025****“Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos do artigo 50, Inciso XI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **DIOGO NOVAES ANDRADE**, aprovado em concurso público, convocado pelo Edital nº 03/2025 e pelo Ato de homologação de 13/12/2023, em razão de ocupar o **5º lugar** para o cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 04 de setembro de 2025.

MURILO FRANCA PAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**PORTARIA Nº: 162/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por motivo de saúde da servidora **ANDREA LUCIANA BASTOS ROCHA RODRIGUES** ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº.06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por motivo de saúde da servidora **ANDREA LUCIANA BASTOS ROCHA RODRIGUES** ocupante do cargo de **Fisioterapeuta** da Secretaria de Saúde, Matrícula municipal nº 8323.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal de Irecê

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê
CNPJ. 13.715.891/0001-



**PORTARIA Nº: 167/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença para acompanhar familiar por motivo de saúde da servidora **VILVANI MARIA MATOS SMANEOTO** ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação do Município de Irecê/BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº.06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para acompanhar familiar por motivo de saúde da servidora **VILVANI MARIA MATOS SMANEOTO** ocupante do cargo de **Professora** da Secretaria de Educação, Matrícula municipal nº 1246. Pelo período de trinta dias (1 mês).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal de Irecê

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê
CNPJ. 13.715.891/0001-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2025

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, faz saber que realizará **Credenciamento** sob o nº **018/2025**. **Objeto:** O Chamamento tem por objetivo a fixação de normas e regras para credenciamento objetivando a contratação de empresas para a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas (quentinhas), destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, para suprir as necessidades de pacientes, acompanhantes e profissionais em atividades oficiais pelo Programa Tratamento Fora de Domicílio – TFD. **Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** De 05/09/2025 até 05/09/2026; **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Ba. Edital no site da Prefeitura e PNCP. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A083-45A1-9990-A1E7-494E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A083-45A1-9990-A1E7-494E



Hash do Documento

cd8d8cb7720f5a6d432e10defdc9fccf0b2db92c718c31030d4707bd8c2d79f5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/09/2025 15:51 UTC-03:00